



## DESPACHO N.º 33/2024

Considerando que:

Desde a madrugada do corrente dia 16 de setembro de 2024, lavram no concelho de Águeda, Sever do Vouga e Albergaria-a-Velha, vários incêndios que ameaçam as populações e o território de Águeda;

Os incêndios que lavram no concelho de Águeda apresentam frentes ativas na Freguesia de Macinhata do Vouga;

Ponderadas todas as circunstâncias, meios e recursos afetos ao combate dos incêndios ativos no Concelho de Águeda e que não aparentam qualquer diminuição da respetiva intensidade, face às condições meteorológicas adversas/desfavoráveis que se fazem sentir (altas temperaturas e ventos fortes);

Os vários meios de combate existentes no município são insuficientes para fazer face aos incêndios ativos no concelho de Águeda;

O n.º 2 do artigo 3.º da Lei de Bases de Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual, define catástrofe como *“o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do seu território nacional”*;

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei de Bases de Proteção Civil, na sua redação atual, *“Compete ao presidente da câmara municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso”*;

**Determino a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**, com efeitos a partir das 08H00min do corrente dia, 16 de setembro, de acordo com o n.º 3 do artigo n.º 6 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, que *“Compete ao presidente da câmara municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC”*.

Águeda e Paços do Concelho, 16 de setembro de 2024

**O Presidente da Câmara Municipal,**

(Enf.º Jorge Almeida)